



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CONAPLAN 008/2021

Teresina(PI), 01 de dezembro de 2021.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – CONAPLAN/UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.015709/2021-10;

Considerando MEMORANDO Nº: 7/2021/FUESPI-PI/GAB/PROP/DINTERLIN;

Considerando deliberação na 210ª Reunião Extraordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, realizada em 03 de novembro de 2021;

Considerando deliberação na 95ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, realizada em 19 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o TERCEIRO TERMO ADITIVO ao CONVÊNIO celebrado entre a Universidade de São Paulo-USP/Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas-FFLCH/USP e a Universidade Estadual do Piauí-UESPI, nos termos do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
Presidente do CONAPLAN

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 008/2021, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO ao CONVÊNIO celebrado entre a Universidade de São Paulo-USP/Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas-FFLCH/USP e a Universidade Estadual do Piauí-UESPI, visando à colaboração para o desenvolvimento de *Doutorado Interinstitucional*, na modalidade nucleação.

Pelo presente instrumento, a UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, autarquia estadual de regime especial, com sede na Rua da Reitoria, n. 374, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 63.025.530/0001-04, adiante denominada Instituição Promotora, e a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, CNPJ/MF nº 07.471.758/0001-57, com sede na Rua João Cabral, nº 2231, Pirajá, CEP 64002-150, Teresina – Piauí, doravante denominada Instituição Receptora, por seus representantes legais, o Magnífico Reitor Vahan Agopyan, pela USP, e o Magnífico Reitor Evandro Alberto de Sousa, pela UESPI, signatários, em consonância com seus atos constitutivos, com fundamento na Lei nº 8.666/93, têm entre si justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Convênio celebrado, regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O objeto do presente Termo Aditivo constitui a alteração do PLANO DE TRABALHO do Convênio entre a USP/FFLCH e a UESPI, conforme segue:

1.1 Mudança no PLANO DE TRABALHO aprovado no primeiro aditivo conforme anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONVÊNIO

2. Ficam mantidas as demais CLÁUSULAS do Termo de Convênio original e do Primeiro Aditivo desde que não conflitem com as Cláusulas deste Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3. O EXTRATO DESTES Termos Aditivos será publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí na forma e prazo determinados na Lei 8.666/93.

E por estarem assim justas e convencionadas, as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e para um só efeito.

São Paulo-SP, ____/____/____

Teresina-PI, ____/____/____

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

Prof. Dr. Marco Antonio Zago

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

Reitor

Ana Lúcia de Paula Müller

Nize Paraguassu Martins

Coordenadora

Coordenadora

Testemunhas:

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

Estágio discente obrigatório na IES Promotora			X	X	X	X	X	X			
Exame de qualificação						X					
Participação em eventos científicos e escrita de artigos para periódicos			X	X	X	X	X	X	X		
Elaboração da tese							X	X	X	X	X
Depósito da tese									X	X	X
Defesa da tese									X	X	X

Na planilha 2022.1 do Plano de Trabalho, onde se lê:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA						
DINTER USP/UESPI						
ANO/SEM	DESPESA	AÇÃO/ATIVIDADE	QTDE.	PERIODO DE EXECUÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2022.1	PASSAGENS	MISSÃO NA UESPI – MINISTRAR DISCIPLINAS	1*	9 DIAS	1.800,00	1.800,00
	HOSPEDAGEM ALIMENTAÇÃO	MISSÃO NA UESPI – MINISTRAR DISCIPLINAS	10,5**	9 DIAS	500,00	5.250,00
	AFASTAMENTO REMUNERADO	ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NA USP	30***	6 MESES	2.200,00	66.000,00
	PASSAGENS E DESPESA COM LOCOMOÇÃO	ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NA USP	5****	6 MESES	1.100,00	5.500,00
	MATERIAL DE CONSUMO				500,00	500,00
	MATERIAL PERMANENTE					0,0
	SERVIÇOS DE TERCEIROS					0,0
	TOTAL SEMESTRE					

*01 passagem de ida e volta para um docente ministrar uma disciplina.

** 10,5 diárias para o docente ministrar a sua disciplina em um período corrido de 7 dias úteis, incluindo o sábado e o domingo e o período de deslocamento.

*** Seis meses de afastamento remunerado para cada 5 doutorandos. Estima-se, aproximadamente, R\$ 2.200,00, por mês, para cada um dos 5 doutorandos.

****Passagens de ida, Teresina-São Paulo, e despesa com locomoção para 5 doutorandos.

Leia-se:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA						
DINTER USP/UESPI						
ANO/SEM	DESPESA	AÇÃO/ATIVIDADE	QTDE.	PERIODO DE EXECUÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2022.1	PASSAGENS	EVENTO CIENTÍFICO, REUNIÕES ADMINISTRATIVAS E/OU MINCURSO	2*	5 DIAS	1.800,00	3.600,00
	HOSPEDAGEM ALIMENTAÇÃO	EVENTO CIENTÍFICO, REUNIÕES ADMINISTRATIVAS E/OU MINCURSO	9**	5 DIAS	500,00	4.500,00
	AFASTAMENTO REMUNERADO	ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NA USP	12****	6 MESES	2.200,00	26.400,00***
	PASSAGENS	ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NA USP	4****	6 MESES	1.800,00	7.200,00
	PASSAGENS	EVENTOS CIENTÍFICOS	10*****	3 ANOS	1.800,00	18.000,00

	DIÁRIAS	EVENTOS CIENTÍFICOS	54*****	3 ANOS	500,00	27.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO				500,00	500,00
	SERVIÇOS DE TERCEIROS					0,0
	TOTAL SEMESTRE					60.800,00
	SALDO ACUMULADO					68.160,77
	CRÉDITO					7.360,77

*01 Passagem de ida e volta para 2 docentes participarem de eventos científicos, reuniões administrativas e ou ministrar minicurso, totalizando 02 passagens de ida e volta.

** 4,5 Diárias para 2 docentes participarem de eventos científicos, reuniões administrativas e ou ministrar minicurso, sendo 3 diárias para estada e 1,5 diárias para deslocamento para cada docente, totalizando 9 diárias.

*** 12 Meses de afastamento remunerado para 2 doutorandos, sendo 6 meses para cada. Estima-se, aproximadamente, R\$ 2.200,00, por mês, para cada um dos 2 doutorandos. Valores não computados, pois correspondem à remuneração dos professores no período do afastamento.

****02 Passagens de ida e volta, Teresina-São Paulo, e despesa com locomoção para 2 doutorandos, totalizando 4 passagens de ida e volta.

*****01 Passagem de ida e volta para cada doutorando participar de um evento científico nacional, totalizando 10 passagens de ida e volta. Mais 54 diárias a serem utilizadas pelos doutorandos nesses deslocamentos e para esse mesmo fim.

Na planilha do Plano de Trabalho 2022.2, onde se lê:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA						
DINTER USP/UESPI						
ANO/SEM	DESPESA	AÇÃO/ATIVIDADE	QTDE.	PERIODO DE EXECUÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2022.2	AFASTAMENTO REMUNERADO	ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NA USP	30***	6 MESES	2.200,00	66.000,00
	PASSAGENS E DESPESA COM LOCOMOÇÃO	ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NA USP	5****	6 MESES	1.100,00	5.500,00
	MATERIAL DE CONSUMO				500,00	500,00
	MATERIAL PERMANENTE					0,00
	TOTAL SEMESTRE					

*** Seis meses de afastamento remunerado para cada 5 doutorandos. Estima-se, aproximadamente, R\$ 2.200,00, por mês, para cada um dos 5 doutorandos.

****Passagens de volta, São Paulo-Teresina, e despesa com locomoção para 5 doutorandos.

Leia-se:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA						
DINTER USP/UESPI						
ANO/SEM	DESPESA	AÇÃO/ATIVIDADE	QTDE.	PERIODO DE EXECUÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2022.2	PASSAGENS	EVENTO CIENTÍFICO, REUNIÕES ADMINISTRATIVAS E/OU MINCURSO	2*	5 DIAS	1.800,00	3.600,00
	HOSPEDAGEM ALIMENTAÇÃO	EVENTO CIENTÍFICO, REUNIÕES ADMINISTRATIVAS E/OU MINCURSO	9**	5 DIAS	500,00	4.500,00

AFASTAMENTO REMUNERADO	ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NA USP	42***	6 MESES	2.200,00	92.400,00***
PASSAGENS	ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NA USP	14****	6 MESES	1.800,00	25.200,00
MATERIAL DE CONSUMO				500,00	500,00
MATERIAL PERMANENTE	EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO			5.000,00	5.000,00
TOTAL SEMESTRE					38.800,00
SALDO ACUMULADO					7.360,77
VALOR A DEPOSITAR					31.439,23

* 01 Passagem de ida e volta para 02 docentes participarem de eventos científicos, reuniões administrativas e ou ministrarem minicurso, totalizando 2 passagens de ida e volta.

** 4,5 Diárias para 03 docentes participarem de eventos científicos, reuniões administrativas e ou ministrarem minicurso, sendo 3 diárias para estada e 1,5 diárias para deslocamento para cada docente, totalizando 9 diárias.

*** 42 meses de afastamento remunerado para 7 doutorandos, sendo 6 meses para cada. Estima-se, aproximadamente, R\$ 2.200,00, por mês, para cada um dos 3 doutorandos. Valores não computados, pois correspondem à remuneração dos professores no período do afastamento.

**** 02 Passagens de ida e volta, Teresina-São Paulo, e despesa com locomoção para 7 doutorandos, totalizando 14 passagens de ida e volta.

Na planilha 2023.1 do Plano de Trabalho, onde se lê:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA						
DINTER USP/UESPI						
ANO/SEM	DESPESA	AÇÃO/ATIVIDADE	QTDE.	PERIODO DE EXECUÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2023.1	PASSAGENS E DESPESA COM LOCOMOÇÃO	MISSÃO NA USP – DEFESAS DE TESE	45*	3 DIAS CADA	1.800,00	81.000,00
	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E LOCOMOÇÃO	MISSÃO NA USP – DEFESAS DE TESE	112,5**		500,00	56.250,00
	SERVIÇOS DE TERCEIROS	TESES IMPRESSAS	150	6 MESES	150,00	15.000,00
		TESES EM MÍDIA DIGITAL	45		15,00	675,00
	TOTAL SEMESTRE					

*45 passagens de ida e volta para 15 doutorandos e 30 membros externos para participarem das bancas de defesa de Tese.

** 2,5 diárias para cada 15 doutorandos e cada 30 membros externos para participarem das bancas de defesa de Tese.

Leia-se:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA						
DINTER USP/UESPI						
ANO/SEM	DESPESA	AÇÃO/ATIVIDADE	QTDE.	PERIODO DE EXECUÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2023.1	PASSAGENS	EVENTO CIENTÍFICO, REUNIÕES ADMINISTRATIVAS E/OU MINICURSO	2*	5 DIAS	1.800,00	3.600,00

HOSPEDAGEM ALIMENTAÇÃO	EVENTO CIENTÍFICO, REUNIÕES ADMINISTRATIVAS E/OU MINICURSO	9**	5 DIAS	500,00	4.500,00
PASSAGENS	ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NA USP	16***	6 MESES	1.800,00	28.800,00
AFASTAMENTO REMUNERADO	ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NA USP	48****	6 MESES	2.200,00	105.600,00****
MATERIAL DE CONSUMO				500,00	500,00
MATERIAL PERMANENTE					0,00
TOTAL SEMESTRE					37.400,00
SALDO ACUMULADO					0,00
VALOR A DEPOSITAR					37.400,00

* 01 Passagem de ida e volta para 02 docentes participarem de eventos científicos, reuniões administrativas e ou ministrarem minicurso, totalizando 02 passagens de ida e volta.

**4,5 Diárias para 02 docentes participarem de eventos científicos, reuniões administrativas e ou ministrarem minicurso, sendo 3 diárias para estada e 1,5 diárias para deslocamento para cada docente, totalizando 09 diárias.

***02 Passagens de ida e volta, Teresina-São Paulo, e despesa com locomoção para 8 doutorandos, totalizando 16 passagens de ida e volta.

****48 meses de afastamento remunerado para 8 doutorandos, sendo 6 meses para cada. Estima-se, aproximadamente, R\$ 2.200,00, por mês, para cada um dos 3 doutorandos. Valores não computados, pois correspondem à remuneração dos professores no período do afastamento.

Tendo em vista mudanças no cronograma de execução do convênio, faz necessário a inclusão de tabelas de execução financeira referente ao período 2023.2 que segue abaixo:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA						
DINTER USP/UESPI						
ANO/SEM	DESPESA	AÇÃO/ATIVIDADE	QTDE.	PERIODO DE EXECUÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2023.2	PASSAGENS	ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NA USP	6*	6 MESES	1.800,00	10.800,00
	PASSAGENS	MISSÃO NA USP – DEFESAS DE TESE	20**	3 DIAS CADA	1.800,00	36.000,00
	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E LOCOMOÇÃO	MISSÃO NA USP – DEFESAS DE TESE	50***	3 DIAS CADA	500,00	25.000,00
	AFASTAMENTO REMUNERADO	ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NA USP	18****	6 MESES	2.200,00	39.600,00****
	SERVIÇOS DE TERCEIROS	TESES IMPRESSAS	50	6 MESES	150,00	7.500,00
		TESES EM MÍDIA DIGITAL	50		15,00	750,00
	MATERIAL DE CONSUMO				500,00	500,00
TOTAL SEMESTRE						80.550,00
SALDO ACUMULADO						
VALOR A DEPOSITAR						80.550,00

* 02 Passagens de ida e volta, Teresina-São Paulo, e despesa com locomoção para 3 doutorandos, totalizando 6 Passagens de ida e volta.

**01 Passagens de ida e volta para 10 doutorandos e 10 membros externos para participarem das bancas de defesa de Tese, totalizando 20 Passagens de ida e volta.

***2,5 Diárias para 10 doutorandos e 10 membros externos participarem das bancas de defesa de Tese, sendo 1 diária para estada e 1,5 para deslocamento para cada, totalizando 50 diárias.

****18 Meses de afastamento remunerado para 3 doutorandos, sendo 6 meses para cada. Estima-se, aproximadamente, R\$ 2.200,00, por mês, para cada um dos 3 doutorandos. Valores não computados, pois correspondem à remuneração dos professores no período do afastamento.

Na página 7 do Plano de Trabalho, onde se lê:

Desse modo, estima-se que a Instituição Receptora deverá dispor para gastar com o DINTER o recurso discriminado a seguir:

ANO/ SEMESTRE	VALOR TOTAL
2019.2	21.050,00
2020.1	13.050,00
2020.2	13.050,00
2021.1	13.050,00
2021.2	13.050,00
2022.1	13.050,00
2022.2	6.000,00
2023.1	152.925,00
TOTAL	<u>245.225,00</u>

Leia-se:

Desse modo, estima-se que a Instituição Receptora deverá dispor para gastar com o DINTER o recurso discriminado a seguir:

ANO/ SEMESTRE	VALOR TOTAL
2019.2	21.050,00
2020.1	13.050,00
2020.2	13.050,00
2021.1	13.050,00
2021.2	13.050,00
2022.1	0,0
2022.2	31.439,23
2023.1	37.400,00
2023.2	80.550,00
TOTAL	<u>222.639,23</u>



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4, Presidente do Conselho de Administração e Planejamento**, em 06/12/2021, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2977583** e o código CRC **FD994486**.